

ESTADO DE GOIÁS
BURITINÓPOLIS - CMDCA

Resolução nº02/2019 de 05 de abril de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buritinópolis - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do referido Conselho,

Resolve:

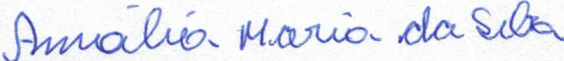
Art. 1º - Altera a Comissão Eleitoral, que passa a ser composta dos seguintes membros, sobre a Presidência do primeiro, sendo MARCOS ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, SORAYA ROBERTO DE SOUSA, AMÁLIA MARIA DA SILVA, CÍCERA MARIA DA SILVA ROCHA, GEANI SANTOS DE ALMEIDA E ROSILVÂNIA CONCEIÇÃO DA SILVA.

Art. 2º - A presente Comissão terá como atribuição e realização das eleições para o Conselho Tutelar, podendo para tanto baixar ato normativo as eleições, abrir e homologar as inscrições, julgar recursos, realizar provas, publicar e homologar resultados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buritinópolis-GO, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.


AMÁLIA MARIA DA SILVA
Presidente do CMDCA